



ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAR PAUTA 17ª Sessão Ordinária – 27 de maio de 2024 – 18:00 horas
1º Período Legislativo
4ª Sessão Legislativa
10ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTO 03/Vinicius ao Presidente da Casa para que no uso de suas atribuições constante do Art. 75, combinado com os Artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Casa, para a devida providencia para que Vereador JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS - UB, proceda a **devida RETRATAÇÃO pública**, de sua fala no uso da Tribuna da Casa Legislativa, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024, “**quando fez menção ao incentivo do suicídio**”;

INDICAÇÃO 39/J. Antônio ao Prefeito e setor competente (engenharia e obras), para as providencias necessárias de uma situação de desmoronamento atrás do centro cirúrgico do hospital;

INDICAÇÃO 40/J. Antônio ao Prefeito e Secretaria de Obras, para providencia necessária na recuperação de um trecho na Rua Belo Horizonte, entre as Avenidas Brasil e Rui Barbosa, atrás da Rodoviária, sobre a existência de uma valeta na localidade;

INDICAÇÃO 41/J. Antônio ao Prefeito e secretaria de Saúde, para a seguinte conveniência pública: Viabilize meios em aumentar o quantitativo de servidor na função de serviços gerais da Unidade Mista de Saúde, tendo em vista que somente uma servidora não é suficiente para atender a demanda; Aquisição de 01 (um) aspirador de pó, para auxiliar na limpeza do Hospital, mais especificamente nos locais que requer limpeza adequada sem contaminação de insetos, como sendo no forro da sala de medicação e demais setores de risco;

INDICAÇÃO 42/J. Wilson ao Prefeito e Secretaria competente, seja providenciado a instalação de banheiros químicos removíveis com lavatórios, no local onde ocorre a feira livre da cidade.

PAUTA DE VOTAÇÃO

REQUERIMENTO 03/Vinicius ao Presidente da Casa para que no uso de suas atribuições constante do Art. 75, combinado com os Artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Casa, para a devida providencia para que Vereador JOSE ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS - UB, proceda a **devida RETRATAÇÃO pública**, de sua fala no uso da Tribuna da Casa Legislativa, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024, “**quando fez menção ao incentivo do suicídio**”;

URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/2024/Substitutivo “DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1158 DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR IMOVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO (Ciretran)”.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI 27/2024 “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”;

PROJETO DE LEI Nº 36/2024 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (156.000,00 semosp)”;

PROJETO DE LEI Nº 37/2024 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE (21.518,50 semas)”;

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (90.000,00 semad)”.

Santa Luzia D'Oeste, 24 de maio de 2.024

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente